UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

"Ata da 5ª. Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede-PROFIAP/UFS, realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 15:00 horas, via reunião on-line no Google Meet"

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se os membros integrantes do Colegiado do Curso de Mestrado em Administração Pública em Rede- PROFIAP-UFS, para a reunião ordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho, via reunião on-line. A reunião contou com a participação dos seguintes docentes: A Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho; Profa. Dra. Maria Elena Leon Olave; Prof. Dr. Abimael Magno do Ouro Filho; a Profa. Dra. Alessandra Cabral Nogueira Lima, o Prof. Dr. Cesar Henrique Matos e Silva e o representante discente Alaim Matos Nascimento. Justificaram sua ausência, a Profa. Dra. Rosângela Sarmento, a Profa. Dra. Maria Conceição Melo Silva Luft, o Prof. Dr. Kleverton Melo de Carvalho, Profa. Dra. Thais Ettinger, Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini, e Prof. Dr. Kleber Fernandes Oliveira. Verificado o número legal para formação de *quórum,* a senhora presidente deu início aos trabalhos às 15h10 fazendo a leitura da pauta da reunião, que contém os seguintes pontos: **1.** Aprovação da ata anterior**; 2.** Prorrogação de prazo de defesa dos alunos da turma de 2019 **3.** Relatório do Regimento Interno PROFIAP; **o que ocorrer. Item 1**. A ata da reunião do dia 13, de agosto foi aprovada por unanimidade e será enviada para assinatura. **Item 2**. A professora Jussara informou que os alunos da turma de 2019 que ainda não concluíram o curso solicitaram prorrogação do prazo de defesa de mais três meses. A professora ressaltou que a Rede PROFIAP em suas normas acadêmicas prevê que que os alunos podem solicitar prorrogação do prazo de conclusão do curso por três meses sem a necessidade de justificativa e de mais três meses justificando o pedido. A professora Jussara destacou o que foi dito em reunião dos coordenadores das associadas com o Comitê Gestor da Rede PROFIAP que em razão da pandemia, não haveria a necessidade de

justificativa para os pedidos de prorrogação dos prazos dos alunos das turmas de 2019 pois a maioria das universidades interoperam as suas atividades acadêmicas e que como os alunos já tinham concluído os créditos obrigatórios, a Rede entende que eles teriam um prazo de um ano para a conclusão do curso após a consolidação das atividades obrigatórias do programa, restando apenas a defesa de suas dissertações. Os alunos Arthur Lincoln; Rivaldo José; Daniel Almeida; Marcela Felizola e Claudimir Matos tiveram seus pedidos aprovados pelo colegiado, ficando o prazo final para a conclusão do curso em janeiro de 2022. **Item 3.** A professora Jussara informou ao colegiado sobre o andamento do Regimento Interno do PROFIAP, destacou que o documento foi redigido pela comissão e secretariado por Elisangela Andrade, terceirizada do programa, destacou que a comissão foi recomposta após a saída do professor Kleverton e do aluno Rivaldo, e que o texto do regimento foi enviado ao DAAPG para que as comissões que estão auxiliando os programas na redação do texto possam revisar e em seguida ser submetido ao colegiado e consequentemente aprovado. A professora Jussara destacou que o regimento foi elaborado seguindo o modelo da Resolução 04/2021 da UFS e que alguns pontos precisaram ser revisados pois, por se tratar de um programa em rede, tinham itens que o PROFIAP não se enquadraria e a Rede não aceita algumas determinações da resolução. A professora Jussara informou que após as reuniões com a coordenação da pós graduação ficou acordado que os programas em rede devem obedecer aos critérios de sua rede e que este item deve ter alteração na resolução, onde deverá ser excetuada a obrigação dos programas de mestrado em rede nacional de seguir as normas da UFS. A professora Jussara fez um apanhado do que foi abordado no texto do novo regimento interno do programa, citando que o programa deve pedir projeto para seleção na próxima turma, e um quadro com as áreas de atuação dos docentes para que os candidatos possam indicar a área que desejam trabalhar, a comprovação da liberação da chefia imediata para os candidatos que são servidores da universidade, pois na turma de 2021 teve aluno que desistiu do curso por não ter liberação da chefia. A professora Jussara informou que após a conclusão da redação da minuta do Regimento, está sendo produzido um relatório a pedido da Rede PROFIAP para fins de

comprovação de produção técnica. A professora Jussara informou que iria retirar da pauta o item que tratava da aprovação do relatório do Regimento, pois o mesmo pode sofrer alguma alteração após o retorno da minuta do que fora enviado para o DAAPG para que a comissão possa concluir o regimento e em seguida o relatório. **No item o que ocorrer** A professora Jussara informou que os docentes poderiam utilizar o recurso do PROAP que o PROFIAP recebeu, relembrou que o recurso é para auxílio aos alunos e professores, bem como auxílio de passagens, tradução de artigos, ressaltou que os mestrados profissionais, não tem direito a receber recursos, porém foram disponibilizados dois recursos PROAP no valor de cinco mil reais (R$5.000) e que esse recurso precisa ser utilizado até o mês de novembro. A professora Jussara informou que vai se afastar para o pós-doutorado em janeiro de 2022 e que em dezembro do corrente ano ocorrerá a eleição do novo coordenador e que se informou com a COPGD sobre o prazo para informar ao colegiado sobre a eleição que seria de trinta dias de antecedência. A professora Elena informou que leu na resolução que teria de ser sessenta dias antes. A professora Jussara informou que vai se informar com o comitê gestor sobre os procedimentos da eleição para coordenação e em seguida abrir o processo eleitoral para que em reunião seja aberta a votação e assim se defina quem irá coordenar o PROFIAP. A professora Jussara ressaltou que a maior preocupação que o colegiado deve ter é com o fortalecimento do corpo docente do programa aumentando o número de vagas através do aumento do quadro de docentes permanentes. A professora Jussara informou que o Comitê Gestor solicita que seja sempre divulgado que os pedidos de credenciamento de novos docentes são feitos pela rede e que ocorre apenas uma vez ao ano, geralmente no meio do ano, e que se houver pedidos de credenciamento de novos docentes, estes serão avaliados uma vez ao ano, junto com todos os outros que já estiverem sendo avaliados. A professora Jussara lembrou que o programa tem acesso à Plataforma Stella Experta para que possa ser feita uma busca e análise do perfil de docentes que possam contribuir com o programa, pois o Comitê Gestor pede que os programas busquem docentes que estejam ligados a administração pública. A professora Alessandra pediu a palavra e pediu para confirmar e deixar registrado em ata que ela é a docente responsável pela orientação do

aluno Felipe Prudente após a troca de orientação devido a incompatibilidade de tempo do professor Kleverton Melo. A professora Jussara ratificou sua orientação para a aluna Eleia Oliveira e confirmou a orientação de Alessandra para o aluno Felipe Prudente. Destacou ainda que após consulta com a procuradoria da universidade bem como com a COPGD, se haveria algum impedimento do orientador de ficar com os seus alunos em orientação, mas que não havia nenhum impedimento e que mesmo estando afastada as orientações ocorrem normalmente. Nada mais havendo a tratar, eu, Jussara Maria Moreno Jacintho, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão - SE, 08 de outubro de 2021.

Professora Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho
Coordenadora – PROFIAP/UFS.

Documento assinado digitalmente
CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA
Data: 16/11/2021 11:59:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente
Alessandra Cabral Nogueira Lima
Data: 16/11/2021 15:22:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente
Abimael Magno do Ouro Filho
Data: 17/11/2021 17:49:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente
Alaim Matos Henriques Nascimento
Data: 18/11/2021 09:19:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br